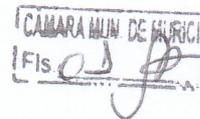




ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1061/2021  
Murici/Alagoas, 16/12/2021  
Anna Potyka  
Funcionário

**LEI Nº 658, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**



**“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2022 e dá Outras Providências”.**

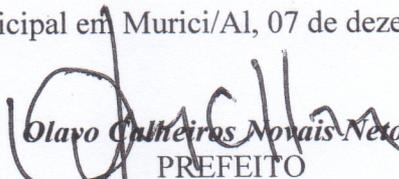
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Prioridades da Administração, constante da Lei Municipal nº 622, de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

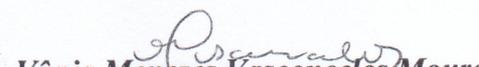
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrária.

Palácio Municipal em Murici/Al, 07 de dezembro de 2021.

  
**Olavo Carneiros Novais Neto**  
PREFEITO

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**Vânia Menezes Vasconcelos Moura**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/12/2021

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente